



DIÁRIO OFICIAL  
**CAMARAGIBE**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI N° 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

**ANO VI – Nº e-DOM 1208 – CAMARAGIBE, PE, 05 de fevereiro de 2026**

EDITAL Nº 001/2026 - GAB  
SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS- 05/02/2026

## EDITAL N° 001/2026 - GAB

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para provimento de cargo efetivo de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I.

O Prefeito do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando a homologação do Concurso Público, Edital nº 001/2024;

Considerando a necessidade de provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Fundamental I;

Considerando a classificação final e a nomeação dos candidatos aprovados;

Considerando a Portaria nº 029/2026;

Considerando o Memorando nº 1194/2026/DRHAF/SECED;

Considerando as normas legais que regem a Administração Pública Municipal, observando os princípios da legalidade, imparcialidade,

moralidade, publicidade e eficiência;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar para a assinatura do Termo de Posse, para o cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Estado de Pernambuco, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2024, conforme ordem alfabética:

Inscrição	Nome	CPF	Classificação Amplia
9910006561	ANDRÉ RENATO MELLO MENEZES	XXX860254XX	1
9910003049	DAYANE KELLY CABRAL DE SANTANA LEITE	XX1141564XX	1
9910007371	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE	XXX744184XX	1
9910003626	DRIELLY DE AQUINO BARBOSA SILVA	XXX56650XX	1
9910007721	MARIANA SPINDOLA DE GUSMAO	XXX624884XX	1
9910012453	FABIANA CARDOSO DA SILVA	XX454072XX	1
9910009367	MATHEUS GABRIEL NASCIMENTO SOUZA	XXX749524XX	1
9910009100	MIRELLA VENANCIO DA CUNHA	XX7312624XX	2

Inscrição	Nome	CPF	Classificação Neg
9910002035	ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	XX2648054XX	
9910002085	JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA	XX047341XX	
9910006396	SHEILA CARVALHO DA SILVA	XXX424245XX	

**Art. 2º** - Os candidatos convocados pelo presente Edital deverão comparecer no dia 09 de fevereiro 2026, às 10h, na Secretaria de Educação (Rua Belém de Lima, 70 – Lot. Esplanada do Açu – Timbi – Camaragibe/PE), para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 3º** - A presença no ato é obrigatória para todos os candidatos que tomarão posse.

**Art. 4º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe-PE, 05 de fevereiro de 2026.

**Diego da Rocha Cabral**

# Prefeito do Município de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226030515

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 05/02/2026

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 – UPA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2024 PREGÃO ELETRÔNICO–SRP Nº: 015/2024

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57, através das Secretarias Municipais de Administração, Gestão de Pessoas e Logística e de Educação. **Contratada:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA, CNPJ/MF sob o nº 05.342.580/0001-19. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, reequilíbrio econômico-financeiro da taxa administrativa e acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor global atualizado para adequação das Bolsas Estágio e Auxílio-transporte. **Vigência:** Prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 04 de fevereiro de 2026 e término em 03 de fevereiro de 2027. **Valor Total:** O valor global estimado para o período deste Termo Aditivo é de R\$ 8.805.523,68 (oito milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Logística (1.2000.2017.4.122.1.157.2.509.3.3.90.00.00) e Secretaria de Educação (1.2000.2024.12.1143.2.538.3.3.90.00.00). **Data de assinatura:** 03 de fevereiro de 2026.

Camaragibe, 04 de fevereiro de 2026.

**PAULO CÉSAR DE FREITAS GONÇALVES**

*Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Logística*

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226021522

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2024 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 05/02/2026

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 10/2023

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57, através das Secretarias Municipais de Administração, Gestão de Pessoas e Logística. **Contratada:** M. EDUARDA GOMES DE ARAÚJO NEGÓCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS, CNPJ/MF sob o nº 43.646.705/0001-93. **Objeto:** Alteração quantitativa com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato para fornecimento e transporte de água potável acondicionada em Caminhão Pipa. **Vigência:** O presente ajuste seguirá a vigência estipulada no 1º Termo Aditivo ou extinguir-se-á pelo consumo total do saldo financeiro ora acrescido. **Valor Total:** O valor do acréscimo é de R\$ 12.635,50 (doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Logística (1.2000.2017.4.122.1.157.2.509.3.3.90.00.00).

ANEXO VI – Nº 6 – DOM 1208 – CAMARAGIBE, PE – 05/02/2026

Página: 3 de 32

**PAULO CÉSAR DE FREITAS GONÇALVES**

*Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Logística*

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226021949

**PORTARIA Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 05/02/2026**

**PORTARIA Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **DJAIR DOS GUIMARÃES MACHADO DIAS COSTA**, Matrícula: **4.XXX0083-5**, CPF: **XXX.570.174-XX**, como **Fiscal Administrativo Titular do Contrato nº 177/2025**, sendo este oriundo do Processo Administrativo nº 75/2024, Pregão Eletrônico nº 09/2024 e Ata de Registro de Preço nº 78/2024, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** e a empresa **IMPÉRIO COMÉRCIO DE GÁS DE COZINHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.754.084/0001-45**.

**Parágrafo único.** O mencionado contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP envasado em botijão de 13kg (refil), para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Camaragibe.

**Art. 2º.** Designar, como **Gestor do Contrato nº 177/2025**, o servidor **MATHEUS GUILHERME ALVES DA SILVA**, Matrícula: **4.XXX690.2**, CPF: **XXX.838.864-XX**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Logística, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

**Art. 3º.** As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

**Parágrafo único.** A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

**Art. 4º.** Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que o impeça de exercer a função de fiscal ou gestor, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as designações anteriores para este contrato.

**PAULO CESAR DE FREITAS GONÇALVES**

*Secretário Municipal de Administração  
Município de Camaragibe/PE*

Ciência:

**DJAIR DOS GUIMARÃES MACHADO DIAS COSTA**

*Mat. 4.0100083-5*

**MATHEUS GUILHERME ALVES DA SILVA**

*Mat. 4.0105690.2*

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226024132

**PORTARIA Nº 09, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E COMBATE À FOME- 05/02/2026**

**PORTARIA Nº 09, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**NOMEIA OS CONSELHEIROS/AS DO CAISAN- Cg PARA O BIÊNIO 2025 -2027**

**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS E COMBATE À FOME DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, VI da Lei Orgânica ANO VI – Nº e-DOM:1208- CAMARAGIBE, PE, 05/02/2026

Página: 4 de 32

Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º Nomear os seguintes representantes governamentais para a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar - CAISAN, para o biênio Novembro/2025 à Outubro/2027.

**REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Pela Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social, Juventude, Direitos Humanos e Combate à Fome – SDASJDHCF**  
**Daiana Albuquerque Meira – 4.8005623.1.....****Titular**  
Pedro Paulo Regis da Cruz Silverio – 49999818.1..... Suplente

**Pela Secretaria de Saúde – SESAU**

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra – 4.00032203.....**Titular**  
Tatiana Priscila de Lima Braga – 8.8005658.1 .....**Suplente**

**Pela Secretaria de Educação**

Iran Fernandes Escobar Júnior – 480055651.....**Titular**  
Rafaela Gardênia da Paz Santos – 401047854.....**Suplente**

**Pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**

Amanda Maria de Matos – 48005562.1 .....**Titular**  
Rafaella Renny Mota Do Nascimento – 40104988.3 .....**Suplente**

**Pela Secretaria de Finanças**

Gilvani Jose Cordeiro Cavalcante – 40102417.4 .....**Titular**  
Loudes Cristina de Moraes – 40010743.3 .....**Suplente**

**Pela Secretaria de Cultura**

Maria Roseane Correia de Santana– 49999487.1 .....**Titular**  
Jatiassi Danilo Oliveira Costa – 40101715.3 .....**Suplente**

**Pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Qualificação Profissional**

Thiago Noberto Diniz Nogueira – 401038317.....**Titular**  
Aline Fagundes da Silva – 480056151 .....**Suplente**

**Pela Procuradoria Geral do Município**

Luis Rogerio Lins e Silva – 40100008.2 .....**Titular**  
Natália Ferraz de Menezes Maciel – 00100461.1 .....**Suplente**

**Pela Secretaria da Mulher**

Débora Lourde Rocha da Silva – 660.976.814-53.....**Titular**  
Fábia Lopes Gomes da Silva – 49999763.2.....**Suplente**

Art. 2º A ata completa do processo eleitoral permanecerá disponível para consulta nos arquivos da Secretaria, para fins de publicidade e transparência.

**Daiana Albuquerque Meira**

Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social, Juventude, Direitos Humanos e Combate à Fome

Publicado por: Rossini Barreira

Código Identificador: 050226015518

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2020**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- 05/02/2026**

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 023/2020**

**Processo Licitatório n°: 008/2020**

**Pregão Presencial n°: 004/2020**

**Base Legal:** Art. 57, §1º, IV da Lei Federal n° 8.666/93

**Contratante:** Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Contratada:** CTR CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.580/0001-46

**Objeto:** Prestação de serviços de tratamento destinação final de resíduos classe II - resíduos domiciliar e volumoso e RCC (resíduo de construção civil), em aterro sanitário licenciado do Município de Camaragibe/PE

**Prazo de Vigência:** de 16/04/2024 a 15/04/2025 - 12 (doze) meses

**Prazo de Execução:** de 16/04/2024 a 15/04/2025 - 12(doze) meses

**Valor:** R\$ 6.493.295,06 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e seis centavos)

**Dotação Orçamentária:**

Unidade: 202600;

Função: 15.122.1052.2.211.0000;

Catg: 3.3.90.39;

Despesa: 179;

Fonte de Recurso: 01.

Camaragibe/PE, 04 de fevereiro de 2026.

Fernando José Irineu Martins  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Município de Camaragibe-PE

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226020557

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
SECRETARIA DE SAÚDE- 05/02/2026**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº:** 1º/2026

**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº:** 347/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 377/2025

**CONTRATANTE:** Município de Camaragibe/Secretaria de Saúde

**CONTRATADO:** SOLSERV SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.056.350/0001 - 84

**OBJETO DO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 347/2025

**FATO MOTIVADOR:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, visando à adequação dos novos valores contratuais, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR DA REVISÃO:** R\$ 15.742.297,80 (quinze milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 24.532.970,40 (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Gestora:

2 – Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão Orçamentário: 3000 – Fundos Municipais

Unidade Orçamentária: 3014 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

301 – Atenção Básica

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programas:

1116 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

1117 – Aperfeiçoamento da Atenção Primária

1068 – Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

Ações:

2.473 – Desenvolver a Gestão Técnica e Administrativa do FMS

2.475 – Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária

2.477 – Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

Fontes de Recursos: 3 e 51

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021

Camaragibe, 28 de Janeiro de 2026.

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226013736

**PORTARIA Nº 030/2026  
SECRETARIA DE SAÚDE- 05/02/2026**

**PORTARIA Nº 030/2026**

**EMENTA:** Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades funcionais atribuídas a servidora da Secretaria de Saúde, no desempenho de suas funções.

A Secretaria de Saúde do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas aplicáveis; e,

**CONSIDERANDO** as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 112/1992;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 174/2025 da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, contendo 23 laudas de documentos;

**CONSIDERANDO** a documentação comprobatória anexa: folhas de registro de comparecimento, relatórios, atestados médicos e registros do livro de ocorrências;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 183/2025, com recomendação expressa para instauração de PAD;

**CONSIDERANDO** o Despacho 1 do Memorando nº 3099/2025, com o Manifesto de Anuênciam oriundo da Procuradoria-Geral do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora I.M.S, matrícula 0.0003431-3.

**Art. 2º** - Garantir a servidora o direito à ampla defesa e ao contraditório, assegurando o prazo legal para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, o qual poderá ser prorrogado uma única vez, mediante fundamentação expressa.

**Art. 3º** - O processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Lei nº 1022/2025 PROGEM.

**Art. 4º** - O processo Administrativo Disciplinar deve ocorrer dentro de prazo legal ou regulamentar vigente.

**Art. 5º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe - PE, 04 de Fevereiro de 2026.

**Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
SECRETARIA DE SAÚDE- 05/02/2026**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO N°: 3º/2026**

**CONTRATO ORIGINÁRIO N°: 025/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°: 133/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADO:** BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ N° 11.863.530/0001-80

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

**NOVA VIGÊNCIA:** 12 MESES, DE 31/01/2026 A 30/01/2027

**VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:** 131.535,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

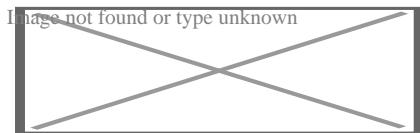
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

CAMARAGIBE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

**ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226025427

**PORTARIA N° 031/2026  
SECRETARIA DE SAÚDE- 05/02/2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA N° 031/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 025/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 025/2023, firmado com **BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.863.530/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde do lixo hospitalar e biológico, gerados nas unidades de saúde sob responsabilidade do fundo municipal de saúde de Camaragibe, nas quantidades, qualidades e condições descritas no edital, termo de contrato e seus aditivos.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: CÍCERA EUGÉNIA DANTAS DA CUNHA, matrícula nº 0000630.1, CPF/MF nº XXX.559.004-XX.

**II – FISCAL DO CONTRATO:**

Titular: ELNATÁ MESEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 40104784.3, CPF/MF nº XXX.764.154-XX.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 04 de Fevereiro de 2026.

**ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA  
Secretaria Municipal de Saúde**

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226025948

**PORTARIA Nº 001/2026**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

**PORTARIA Nº 001/2026**

**INSTUTUI COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DAS REALEZAS E PASSISTAS DO  
CARNAVAL 2026, EM CONFORMIDADES COM O EDITAL 001/2026 QUE ESTABELECE AS  
REGRAS DO CONCURSO.**

A Presidente da Fundação de Cultura do Município de Camaragibe, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DAS REALEZAS E PASSISTAS DO CARNAVAL 2026 DE CAMARAGIBE**, de acordo com Artigo 5º do **Edital 001/2026, que estabelece as regras e orientações para realização do referido concurso**, a ser executado pela Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe.

**Parágrafo Único:** A Comissão Julgadora será formada pelos seguintes componentes, sendo o membro da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe, responsável em presidir a mesa julgadora:

NOME	Função / Representante
• Edivane E. Santos Araújo	Representante de Fundação de Cultura e Turismo
• Sérgio Murilo da Costa Muniz	Representante da Conselho Municipal de Cultura
• Rosângela Oliveira da Silva Cabral	Representante Indicação da Gestão Municipal
• Ruana Fontenelle	Avaliação Técnica - Coreógrafa
• Ibson Manoel da Silva	Avaliação Técnica - Coreógrafo
• Renato de Menezes Rodrigues	Avaliação Artística - Figurinista
• Daniel Paiva de Santana	Avaliação Artística – Performance e Desenvoltura

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe, 05 de fevereiro de 2026

**MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**

Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226021035

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 27/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 32/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima assinada, profere a seguinte decisão:

1.

Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **BANDA 100% CAMARÁ**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **BANDA 100% CAMARÁ**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226031507

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a

autoridade competente, abaixo subscrita, profere a seguinte decisão:

ASSUNTO: Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 51/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 56/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima subscrita, profere a seguinte decisão:

1.

Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **BANDA LOVE SAMBA**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **BANDA LOVE SAMBA**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226032222

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE) FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo subscrita, profere a seguinte decisão:

ASSUNTO: Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 38/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 43/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima subscrita, profere a seguinte decisão:

1.

Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **BOI RUBRO NEGRO**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **BOI RUBRO NEGRO**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira

Código Identificador: 050226032450

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo subscrita, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 58/2026 / **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** 45/2026 / **PROCESSO LICITATÓRIO:** 50/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima subscrita, profere a seguinte decisão:

1.

Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **COCO ZÉ DO BECO**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

## Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **COCO ZÉ DO BECO**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226032817

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE) FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 31/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 36/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima assinada, profere a seguinte decisão:

1.

Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **EDUARDO DANTAS**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **EDUARDO DANTAS**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226033243

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CÍCLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 28/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 33/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima assinada, profere a seguinte decisão:

1.

Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **BANDA AFRO NAÇÃO CAMARÁ**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **BANDA AFRO NAÇÃO CAMARÁ**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226033635

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a

autoridade competente, abaixo subscrita, profere a seguinte decisão:

ASSUNTO: Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 30/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 35/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima subscrita, profere a seguinte decisão:

1.

Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **BANDA MIL**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **BANDA MIL**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226034002

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo subscrita, profere a seguinte decisão:

ASSUNTO: Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 26/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 31/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima subscrita, profere a seguinte decisão:

1.

## Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **CIA DE AAZ**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

### Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **CIA DE AAZ**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226034407

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE) FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 38/2026 / **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** 25/2026 / **PROCESSO LICITATÓRIO:** 30/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima assinada, profere a seguinte decisão:

1.

### Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **DI FERNANDEZ**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

### Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **DI FERNANDEZ**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226034749

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento PÚBLICOS EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 32/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 37/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima assinada, profere a seguinte decisão:

1.  
Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **EDY FERNANDES**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.  
Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **EDY FERNANDES**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226035312

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 46/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 51/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima assinada, profere a seguinte decisão:

1.

Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **BANDA E ORQUESTRA NARA**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **BANDA E ORQUESTRA NARA**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226035632

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE) FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 36/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 41/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima subscrita, profere a seguinte decisão:

1.

Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **BLOCO AMANTE DAS FLORES**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **BLOCO AMANTE DAS FLORES**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226041011

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo subscrita, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 35/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 40/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima subscrita, profere a seguinte decisão:

1.

## Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **CLUBE URSO DO OIÃO**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

### Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **CLUBE URSO DO OIÃO**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226041320

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE) FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 62/2026 / **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** 49/2026 / **PROCESSO LICITATÓRIO:** 54/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima assinada, profere a seguinte decisão:

1.

### Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **D'JOHNSONS**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

### Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **D'JOHNSONS**, por meio do edital n° 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226041635

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento PÚBLICOS EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 36/2026 / **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** 23/2026 / **PROCESSO LICITATÓRIO:** 28/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima assinada, profere a seguinte decisão:

1.  
Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **ALBINO BARU**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.  
Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **ALBINO BARU**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226042017

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CÍCLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 29/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 34/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima assinada, profere a seguinte decisão:

1.

Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **BANDA FELIPE LIMA**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **BANDA FELIPE LIMA**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira

Código Identificador: 050226042300

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE) FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 37/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 42/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima subscrita, profere a seguinte decisão:

1.

Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **BOI DOS DENDÊ**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **BOI DOS DENDÊ**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226042517

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo subscrita, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 43/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 48/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima subscrita, profere a seguinte decisão:

1.

## Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **COCO BESOURO MANGANGÁ**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

### Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **COCO BESOURO MANGANGÁ**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226043147

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE) FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 60/2026 / **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** 47/2026 / **PROCESSO LICITATÓRIO:** 52/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima assinada, profere a seguinte decisão:

1.

### Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **DMELOCOCO**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

### Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **LIA DE CAMARAGIBE**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226043619

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE) FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 33/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 38/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima assinada, profere a seguinte decisão:

1.  
Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **LIA DE CAMARAGIBE**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.  
Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **LIA DE CAMARAGIBE**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226045910

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 34/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 39/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima assinada, profere a seguinte decisão:

1.  
Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **ORQUESTRA DE PAU E CORDA 100% CAMARÁ**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.  
Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **ORQUESTRA DE PAU E CORDA 100% CAMARÁ**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226050121

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL

006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 24/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 29/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima subscrita, profere a seguinte decisão:

1.

Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **MABUYA**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **MABUYA**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira

Código Identificador: 050226050507

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo subscrita, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 39/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 44/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima subscrita, profere a seguinte decisão:

1.

Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **ESCOLA SAMBA COURO DE GATO**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **ESCOLA SAMBA COURO DE GATO**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226050728

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 40/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 45/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima assinada, profere a seguinte decisão:

1.

Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **MARACATU NAÇÃO CABEÇA DE NÊGO**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **MARACATU NAÇÃO CABEÇA DE NÊGO**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CÍCLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 41/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 46/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima assinada, profere a seguinte decisão:

1.  
Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **URSO PRETO MIRIM**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.  
Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **URSO PRETO MIRIM**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226051313

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 48/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 53/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima assinada, profere a seguinte decisão:

1.  
Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **LARI MADIALLO**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.  
Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **LARI MADIALLO**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226051549

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63/2026 / PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 50/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO: 55/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima assinada, profere a seguinte decisão:

1.

Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA O CORUJÃO E BONECOS**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA O CORUJÃO E BONECOS**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226051818

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 05/02/2026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Interessado: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando parecer vinculante PROGEM nº 004/2025 que trata de contratação artística com inexigibilidade, a autoridade competente, abaixo assinada, profere a seguinte decisão:

**ASSUNTO:** Autorização para procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Públicos EDITAL 006/2025 – CICLOS CAMARÁ – ETAPA CICLO CARNAVALESCO 2026, extrato publicado no diário oficial do município de Camaragibe, em 27 de novembro de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 55/2026 / **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** 42/2026 / **PROCESSO LICITATÓRIO:** 47/2026

A Prefeitura do Município de Camaragibe/PE, por meio da Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe a Sra. Maria Roseane Correia de Santana, nomeada por meio da portaria municipal 017/2025, em pleno exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir as contratações para apresentações artísticas, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, com base nos elementos de instrução processual e no cumprimento integral dos requisitos legais previstos no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, acima assinada, profere a seguinte decisão:

1.

Objeto da Contratação

Contratação da apresentação artística do projeto **URSO REVELAÇÃO**, mediante edital nº 006/2025, no Município de Camaragibe, conforme disposto no artigo 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024.

2.

Justificativa da Contratação

A presente contratação, para a execução do projeto **URSO REVELAÇÃO**, por meio do edital nº 006/2025 é imprescindível, uma vez que causa um forte impacto cultural, social e econômico local. A priori, a convocatória do edital busca ampliar o acesso da população do Município de Camaragibe a diversas linguagens culturais, garantindo uma programação diversa e de qualidade, além de fortalecer e difundir o cenário local e incentivar a circulação de agentes culturais em diferentes territórios, oferecendo oportunidade para artistas

locais mostrarem seu trabalho e desenvolverem suas carreiras.

Vale ressaltar que, o período carnavalesco não se resume a um evento meramente festivo; constitui-se como ápice do calendário cultural brasileiro e, especificamente nesse Município, representa um ativo de identidade social e histórica, sendo assim, o período faz com que o espaço

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 050226052023